

DRHU - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 017/2023 PARA O EDITAL EMI 001/2023

- 1. CARGOS: Professor EMI
- **2. LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
- 3. FINALIDADE: Preenchimento das vagas remanescentes da convocação direta por CREDE/Curso.
- **4. QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS**.

Os candidatos poderão solicitar qualquer CREDE/Curso desde que tenha a formação exigida.

4.1. COMO PARTICIPAR:

- **4.1.1.** O (a) candidato (a) APROVADO (A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em http://www.centec.org.br/;
- **4.1.2.** O (a) candidato (a) APROVADO (A) fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **25/09/2023**;
- **4.1.3.** O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para < convocacaosimplificadaemi2023@centec.org.br;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF;
 - c) Deverá encaminhar o ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada devidamente preenchido.
- 4.1.4. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.
- 4.1.5. Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão CANCELADAS.
- 4.1.6. SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.
- 4.1.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.
- **5. REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:** Possuir a formação exigida para a vaga solicitada, conforme o curso.
- 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
 - **6.1.1.** Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso/CREDE** da vaga solicitada;
 - **6.1.2.** Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso** da vaga solicitada;
 - **6.1.3.** Pontuação FINAL do candidato no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;
 - **6.1.4.** Possuir a maior idade, considerando se dia, mês e ano.



DRHU – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



7. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato selecionado para a vaga, para a qual se candidatou, receberá um e-mail com a lista da documentação para a contratação. O mesmo deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail, ou enviar a documentação pelos correios;

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- **8.1.** O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;
- **8.2.** O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **9.1.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em http://www.centec.org.br e e-mail;
- 9.2. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, pessoalemi@centec.org.br;
- **9.3.** O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- **9.4.** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC